

Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo							
Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.							
Organização Social Contratada : Associação brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA							
Unidade Gerida: CRESM							
Competência/Ano: 03.2025							
MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO	Salário Bruto	Abono de Férias/ Férias CLT (R\$)	Valor 13º (R\$)	Salário do Mês (R\$)	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
RAVANE FERNANDES DA SILVA	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PRESIDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANA CAMPOS FERNANDES	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAIR MOREIRA DA SILVA	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALITA LINHARES ROSA	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGÉRIO DE SOUZA ALVES DE CA	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICA DIAS DE ALECRIM MENDES	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	CARGO OU FUNÇÃO	Salário Bruto	Abono de Férias/ Férias CLT (R\$)	Valor 13º (R\$)	Salário do Mês (R\$)	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
ERIKA SANTOS DE MOURA	CONSELHEIRO FISCAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA DE PAULA	CONSELHEIRO FISCAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSUÉ REGO DA MOTA	CONSELHEIRO FISCAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANE MENDES LOPES	CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLYANA PAULA DA SILVA	CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS FERREIRA MENDES	CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fonte: ABEVIDA							
* A Lei estadual nº 15.503/2005 permita que os membros da Diretoria da Organização Social sejam remunerados (art. 4º, V). Porém, a própria Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA optou por sua não remuneração, conforme os seguintes dispositivos, previstos em seu Estatuto: Em seu art. 45, prevê que os Diretores exercerão seus mandatos independentemente de qualquer remuneração ou vantagem pecuniária, salvo os serviços prestados diretamente ao Contrato de Gestão. No art. 28, do mesmo Estatuto encontra-se a previsão de que “os membros do Conselho da Administração não receberão remuneração pelos serviços prestados, ressalvada a ajuda de custo, de caráter indenizatório, por reunião da qual participe como Conselheiro”. E o art. 39 dispõe que “é vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, a qualquer título, pelos membros do Conselho Fiscal em face do desempenho de suas atribuições. Fonte: Estatuto Associação Luz da Vida - 10/02/2020; Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunidade Luz da Vida 10/02/2020.							